

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
22/11/2021

Versão
000

Página
1-5

Nome: Política de Segurança de Informação e Sigilo

1. OBJETIVOS

Esta Política tem como objetivo maior estabelecer diretrizes e normas da Unimed Araxá para orientar sobre os padrões de comportamentos, no tocante à segurança da informação, adequados às necessidades dos negócios e a proteção legal da cooperativa.

2. ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Araxá e partes interessadas

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Partes interessadas: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a cooperativa.

4. DIRETRIZES

Promover ações e projetos voltados a gestão da informação gerada, produzida, recebida, armazenada ou veiculada, de propriedade da Unimed Araxá, reservando-se a esta o direito de inspecionar, monitorar e registrar todos os acessos. As informações deverão ser utilizadas unicamente para a realização das atividades para as quais o colaborador foi contratado, com senso de responsabilidade e de modo ético e seguro, em benefício exclusivo dos negócios da cooperativa.

Todos os colaboradores serão orientados nos procedimentos e no uso correto dos ativos disponibilizados pela cooperativa, de acordo com as informações da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, de forma a conscientizar-se de suas responsabilidades.

Todo e qualquer ato de irresponsabilidade no uso indevido, negligente ou imprudente dos recursos e serviços de Tecnologia da Informação, disponibilizados aos colaboradores, a Unimed Araxá, reserva-se no direito de eliminar da rede os infratores e após analisar os relatórios para obtenção

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
22/11/2021Versão
000Página
2-5

Nome: Política de Segurança de Informação e Sigilo

de provas a serem utilizadas nos processos punitivos, adotar as medidas cabíveis que julgar necessárias.

A Unimed Araxá, por meio da área de Tecnologia da Informação, reserva-se no direito de inspecionar qualquer informação ou arquivo armazenado na rede, que estejam no disco local das estações ou nas áreas privadas da rede, visando assegurar o rígido cumprimento da Política de Segurança da Informação e Sigilo.

Todos os dados de relevância para a Unimed Araxá deverão ser armazenados nos servidores da rede corporativa. São realizadas, diariamente, cópias de segurança (backup) de todas as informações e dados contidos em seus servidores da rede corporativa. Os dados e arquivos armazenados nos computadores dos usuários são considerados temporários, razão pela qual não possuem cópias de segurança.

Para o estrito desempenho de suas atividades na Unimed Araxá, quando algum usuário necessitar de recurso específico que não seja permitido, este deverá solicitar ao seu superior imediato que encaminhará ao setor Tecnologia da Informação, para análise, parecer sobre as possibilidades de atendimento e providencias necessárias.

Os ativos disponíveis aos usuários são de propriedade da Unimed Araxá, cabendo ao próprio usuário a responsabilidade pelo seu uso correto e adequado.

Nos computadores dos usuários, quando existir placa de fax-modem, porta-USB, drives, Gravadores de CDs e DVDs, como regra geral, serão desativados. Entretanto, para os casos de comprovada necessidade, serão ativados.

Orientações aos usuários que utilizam computadores portáteis corporativos (notebooks):

- Utilizar os gravadores de CDs ou DVDs apenas para fazer cópias de segurança (backup) dos dados ou trabalhos exclusivos da cooperativa.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
22/11/2021

Versão
000

Página
3-5

Nome: Política de Segurança de Informação e Sigilo

- Nunca desabilitar os programas de segurança como: antivírus e firewall, e mantê-los sempre atualizados. Em caso de dúvidas, recorrer aos técnicos do setor de TI, principalmente quando for se ausentar da cooperativa.
- Sempre que estiver fora das dependências da Unimed Araxá:
 - a) Evitar conectar os equipamentos em redes de hotéis, aeroportos e de terceiros de um modo geral;
 - b) Nunca Liberar o uso do equipamento para familiares ou terceiros;
 - c) Não expor os equipamentos à vista, em aeroportos e nas cidades, como medida preventiva contra furto do equipamento
- No uso dos computadores, é proibido:
 - a) Manter no disco local do computador ou em discos compartilhados na rede qualquer tipo de arquivo que não esteja estritamente ligado aos interesses da Unimed Araxá;
 - b) Proceder à instalação ou desinstalação de softwares ou de componentes de hardware;
 - c) Remanejar ou remover equipamento de informática das dependências da cooperativa ou unidades de recursos próprios sem a devida autorização do setor de Tecnologia de Informação e também de comunicar a transferência do bem a contabilidade para alteração do controle de ativo fixo;
 - d) Abrir os computadores ou outros equipamentos de informática, exceto pela equipe de tecnologia da informação;
 - e) Alterar qualquer configuração dos equipamentos;
- Interconectar a rede ou a computadores da Unimed Araxá, palms, notebooks, tablets, máquinas fotográficas, MP3 player, pen drives, celulares e outros equipamentos que não sejam de propriedade da Unimed Araxá só poderão ser realizadas com a indicação das redes públicas configuradas pela equipe de Tecnologia da Informação, sendo proibida a conexão nas redes particulares da Unimed.

POLÍTICA INSTITUCIONALElaboração
22/11/2021Versão
000Página
4-5

Nome: Política de Segurança de Informação e Sigilo

- As atividades de instalação e desinstalação de software, remanejamento, remoção ou abertura de equipamentos e mudança de configurações, são atribuições exclusivas dos funcionários do TI.

5. REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta, Regimento Interno e Estatuto Social da Unimed Araxá, para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

A conduta do usuário na utilização dos ativos da cooperativa será regida pela Política de Segurança da Informação, sendo considerada infração qualquer ação ou procedimento que não esteja em conformidade com esta Política.

As infrações serão classificadas como graves, médias e leves conforme o nível de ameaça que representarem à segurança dos ativos da cooperativa.

6. ANEXOS

Não se aplica

7. REFERÊNCIAS

Termo de Responsabilidade - Política Segurança da Informação RN 277 - ANS. CFM - 182/2007.

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em:

https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas . Acessado em 15/10/2018

Data Aprovação:	06/12/2021
Elaboração:	Sistema de Gestão da Qualidade
Aprovação:	Diretoria Executiva
Homologação:	Conselho de Administração



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
22/11/2021

Versão
000

Página
5-5

Nome: Política de Segurança de Informação e Sigilo

CÓPIA CONTROLADA

